

PORTARIA Nº. 516 /2017, DE 22 DE Agosto DE 2017.

“Dispõe sobre a Concessão de Licença para Trato de Interesse Particular e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 683, de 04 de Julho de 2017,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 109, da Lei Municipal nº 1.755/2008,

CONSIDERANDO, o Despacho nº 645/2017, advindo da Presidência, consubstanciado ao Processo Administrativo nº 2017.02.019135,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, ao docente do Centro Universitário UNIRG, **RICARDO LUIS DOS SANTOS LINDEMBERG**, Matrícula nº 3054, Professor Assistente I, no período de 01/08/2017 a 31/07/2019.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de agosto de 2017.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Fundação UNIRG, aos 22 dias do mês de Agosto de 2017.

FUNDAÇÃO UNIRG
PUBLICADO NO PLACAR

Em 22 / 08 / 17

Leticia Melo Abreu
Secretária Executiva
Portaria n.º 326/2013
Fundação UNIRG

Thiago Lopes Benfica
Thiago Lopes Benfica

Presidente da Fundação Unirg

Decreto nº. 683/2017